



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Adahil Barreto                                                                                                                                                                                                      |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, INEP nº 23145633, no município de Cariús, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e dá outras providências. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim                                                                                                                                                                                                               |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 6176912/2015                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PARECER Nº</b> 0123/2016 | <b>APROVADO EM:</b> 26.01.2016 |

### I – RELATÓRIO

José Aparecido Coelho, diretor da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, INEP nº 23145633, no município de Cariús, por meio do processo nº 6176912/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE, o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, situada na Rua Edwrigens Vigário, s/n, Centro, CEP: 63.530-000, no município de Cariús.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

A escola apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor e secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, no município de Cariús, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

SF/JAA



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0123/2016

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

**SEBASTIAO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Vice-Presidente do CEE